



**DECRETO Nº 6.366, de 31 de outubro de 2017.**

publicado no mural  
da PMJN em  
31/10/17  
Carla

**Declara luto oficial em João Neiva pelo falecimento do Senhor José Anízio Ivo Secomandi, Ex-prefeito Municipal.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Ex-prefeito do Município de Ibiragu, do qual João Neiva era Distrito até o ano de 1989, Senhor José Anízio Ivo Secomandi;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade joaoneivense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e prefeito;

Considerando o consternamento geral da comunidade joaoneivense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial no Município de João Neiva, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor José Anízio Ivo Secomandi, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de João Neiva.


**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 31 de outubro de 2017.

  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 31 de outubro de 2017.

  
Carla Carrara Nascimento  
Chefe de Gabinete